
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDUCADOR SOCIAL -
EDITAL N° 278, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA
N.º 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - LEIS MUNICIPAIS
AUTORIZATIVAS N.º 6.809/20 E N.º 6.840/20**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **EDUCADOR SOCIAL**, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Leis Municipais n.º 6.809, de 17 de abril de 2020 e n.º 6.840, de 20 de agosto de 2020. O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 01/11/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 02 de novembro às 23h59min do dia 04 de novembro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 01 de novembro de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:4321C3B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/11/2021. Edição 3181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>